

# Governo de MT aumenta em 47% os repasses para as escolas estaduais



Governo do Estado aumentou em 47% o repasse automático de recursos financeiros às unidades escolares da rede pública de ensino, destinados à execução do Projeto Político Pedagógico (PPP) e ao Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE). Há mais de sete anos o valor não era atualizado.

O Decreto nº 972 foi publicado no Diário Oficial do Estado que circulou nesta quarta-feira (16.06).

Este é o segundo reajuste em repasses para as escolas estaduais em junho. No dia 9 deste mês, circulou o decreto que aumentou em mais de 100% o valor destinado à manutenção, reforma e ampliação das unidades, o chamado recurso descentralizado, que pode ser solicitado duas vezes ao ano e subiu de R\$ 33 mil para R\$ 100 mil. O valor estava congelado há quase 10 anos.

Além disso, foi instituído o valor de R\$ 50 mil para manutenção dos mobiliários e equipamentos escolares.

Secretário de Estado de Educação, Alan Porto destaca que estas ações do governador Mauro Mendes confirmam a preocupação do Estado com a qualidade das escolas e do ensino em Mato Grosso.

“O objetivo do governo é, além de garantir melhorias para manter o padrão e a infraestrutura da nossa rede, melhorar a qualidade de trabalho dos professores e a aprendizagem dos estudantes”, afirma Alan Porto.

## Mudanças

Pelo novo decreto, os repasses para o PDE serão feitos pela secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) aos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar (CDCL) em duas parcelas e não mais em quatro.

Estes recursos são utilizados pelas unidades escolares para aquisição de materiais de escritório e limpeza, para pagamento de diárias, pagamento de tributos, tarifas, faturas de telefone, água, entre outros.

As escolas vão receber de acordo com o número de matrículas inseridas no SigEduca. Por exemplo, escolas que atendem até 100 alunos e recebiam R\$ 10.800,00 divididos em 4 parcelas, vão receber R\$ 15.882,48 em duas parcelas.

Se a escola atende de 101 a 200 estudantes, os recursos passam de R\$ 16.600,00 para R\$ 24.411,96.

Para as escolas que possuem mais de 801 estudantes matriculados, os repasses, que eram de R\$ 68 por aluno/ano, passam para R\$ 100 por aluno/ano. (veja todos os valores na tabela abaixo).

Escolas que oferecem exclusivamente o Ensino de Educação Especial receberão R\$ 450,00 por aluno/ano.

Já as Escolas de Ensino em Tempo Integral receberão em dobro os valores dos repasses, com base no número de alunos.

Confira o aumento dos valores por número de alunos

- Até 100 alunos – de R\$ 10.800,00 para R\$ 15.882,48
- De 101 a 200 alunos – de R\$ R\$ 16.600,00 para R\$ 24.411,96
- De 201 a 300 alunos – de R\$ 30.400,00 para R\$ 44.706,24
- De 301 a 400 alunos – de R\$ 35.200,00 a R\$ 51.765,12
- De 401 a 500 alunos – de R\$ 40.000,00 para R\$ 58.824,00
- De 501 a 600 alunos – de R\$ 44.800.00 para R\$ 65.882,88
- De 601 a 700 alunos – de R\$ 49.600,00 para R\$ 72.941,76

- De 701 a 800 alunos – de R\$ 54.400,00 para R\$ 80.000,64
- Acima de 801 alunos – de R\$ 68,00 por aluno/ano para R\$ 100,00 por aluno/ano.

Fonte: [GOV MT](#)